

ria, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 20 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 833737

PORTARIA N.º 016/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA n.º 000015-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação de vulnerabilidade econômica e social da Sra. LENY TARGINO BARRETO, de 88 anos de idade;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio(a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Encaminhe-se ao Setor Psicossocial desta Promotoria de Justiça, para o necessário estudo do caso; 3. Encaminhem-se cópias desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos-CAODH; 4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções

Belém-PA, 19 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 833734

PORTARIA N.º 007/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA n.º 001034-125/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando o acompanhamento do serviço de atendimento prestado pelo setor de internação psiquiátrica da FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA (FHCGV); DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA (HCGV), para conhecimento e providências; 3. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor RODRIGO ROSA DE SOUZA para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 17 de maio de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 833717

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022-MP/1ªPJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Ocivalva de Souza Farias Tabosa, Promotora de Justiça, Respondendo pela 1ª PJ de Itaituba, e pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo de SIMP n.º 002243-922/2022, torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022-MP/1ªPJI.

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar à Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPa que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, Cronograma de programa de prevenção à discriminação racial, intolerância religiosa e violência de gênero, com implementação a ser iniciada no ano de 2022.

DESTINATÁRIO (S): Escola de Ensino Técnico do estado do Pará - Itaituba. Promotores de Justiça:

OCIVALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA;

ÍTALO COSTA DIAS, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba

Protocolo: 833715

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 029/2022-3ªPJ/PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, respondendo pelo 3º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, instaurado pela PORTARIA Nº 029/2022-3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de

Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA Nº 029/2022-3ªPJ/PGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de acompanhar a falta de transporte escolar para os alunos matriculados na Escola Presidente Castelo Branco Anexo III, residentes na Colônia Mandacaru e Areia Branca, zona rural do município de Paragominas.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, respondendo pelo 3º cargo de PJ de Paragominas

Protocolo: 833720

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 34/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000770-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 34/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 833708

Extrato de Inquérito Civil nº 045/2022-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão Procedimento Preparatório nº 000772-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 045/2022

Data da Instauração: 25/07/2022

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, relacionadas ao pagamento de diárias a servidor público.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 833713

Extrato de Inquérito Civil nº 044/2022-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão Procedimento Preparatório nº 000464-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 044/2022

Data da Instauração: 20/07/2022

Objeto: apurar suposta irregularidades nas designações de Luiziel Henderson Guedes de Oliveira e de Luiza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira para responderem interinamente pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Ofício de Belém, bem como a regularidade do provimento de sua titularidade, em cumprimento ao disposto no artigo 236, § 3º da Constituição Federal.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 833710

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003659-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 27/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria Agrária da Região de Castanhal

Polo Passivo: Empresa CONSEA / IDEFLOR-BIO

Assunto: A fim de acompanhar a proposta de criação de UC no Marajó Central.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

Protocolo: 833700

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 011/2022-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000244-450/2022

OBJETO: Garantir o direito à educação inclusiva da criança H.S.T.

Protocolo: 833705